



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, n.º 1.390

Telefone: (16) 32443113

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2018

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO

O MUNICÍPIO DE MONTE ALTO, estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2018.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. As informações do Quadro 1 do Capítulo 2 do Edital Normativo para o cargo de (503) MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA serão retificados para acréscimo, na coluna **vincimentos iniciais**, das palavras “+ 30% de gratificação especial” e supressão das palavras “Residência médica e/ou título de especialista”, da coluna **requisitos**, como segue.

ONDE SE LÊ:

QUADRO 1 - INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS.							
CÓD	CARGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTOS INICIAIS(*)	REQUISITOS
503	MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	8	1	7	30h	R\$ 4.609,29	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo MEC. Residência médica e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM.

LEIA-SE:

QUADRO 1 - INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS.							
CÓD	CARGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTOS INICIAIS(*)	REQUISITOS
503	MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	8	1	7	30h	R\$ 4.609,29 + 30% de Gratificação Especial	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo MEC. Registro profissional no CRM.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais disposições do Edital Normativo permanecem inalteradas.

Monte Alto, 12 de março de 2018.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
Prefeito Municipal